



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

PORTARIA Nº 2428/SEAD/UNIVASF, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.010046/2022-23**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Editais de abertura: Edital nº 55/2022/SEaD/Univasf

Editais de Homologação do resultado: Edital nº 66/2022/SEaD/Univasf, de 07/11/2022, validade prorrogada pelo 0028/2024/SEAD/UNIVASF

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

Curso	Nome	Vínculo (Interno/ Externo)	Função/ Disciplina	Polo de Apoio Presencial	Classif.
Licenciatura em Letras Libras	ANDERSON ALMEIDA DA SILVA	Externo	Semântica da Libras	Não se aplica.	1º

Art. 2º Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (letraslibras.ead@univasf.edu.br), até o dia 12/09/2025, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;

Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);

Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;

Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;

Cópia de documento de identificação com foto;

CPF;

Comprovante da experiência em magistério;

Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;

Comprovante de residência;

Quitação eleitoral;

Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 10 de setembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ANTONIO PIRES CRISOSTOMO | Secretário de Educação à Distância

Data da Assinatura:
10 de setembro de 2025 as 13:53 (America/Recife)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)